

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
019/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.175.908/0001-12**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2024.

Representante Legal: LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

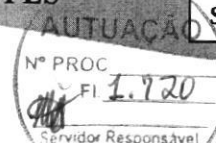
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 06.175.908/0001-12. Endereço: Rua Professora Zelda C, Cursi Mastriani. Contato: (43) 3254-6426, biologica@biologicadistribuidora.com.br. Representante: Luis Carlos dos Santos, CPF: 365.440.519-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PERA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1061	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

29	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,81	R\$ 168,60
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE, REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2068, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	12	R\$ 14,70	R\$ 176,40
64	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. FRASCO 20 ML.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
77	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT COM 120 DISCOS) COM MANDRIL. 4 DIFERENTES GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E X-FINA). POSSUI CENTRO METÁLICO. ALTO PODER DE ABRASÃO. FÁCIL ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ. POSSIBILIDADE DE USAR A PARTE ABRASIVA PARA CIMA OU PARA BAIXO	KERR OPTIDISC	KIT	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00



90	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO TIPO PERIAPICAL, ALTA VELOCIDADE F, ADULTO. CAIXA COM 150 UNIDADES	CARESTREAM	CAIXA	15	R\$ 215,90	R\$ 3.238,50
94	FIXADOR PARA RAO-X ODONTOLÓGICO 475ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
95	FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO 2% 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
106	FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE. FRASCO 10ML.	MAQUIRA	FRASCO	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRÓ- ANÁLISE). FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
109	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	MAQUIRA HYDCAL	CONJUNTO	10	R\$ 77,15	R\$ 771,50
113	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: REFIL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO 200ML.	MAQUIRA	FRASCO	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
118	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
134	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO. EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
138	SUGADOR PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BIODONT	PACOTE	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
139	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEEM CAIXA C/ 20 UNIDADES.	2i	CAIXA	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
140	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	A F DO BRASIL	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
143	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	EMBALAGEM	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
144	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLOGICO, DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO.: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	A F DO BRASIL	EMBALAGEM	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
TOTAL						R\$ 21.931,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.



ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12
Representante: Luis Carlos dos Santos
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº. 010/2021-GP-SAL
Órgão participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 146/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/07/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para

REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PERA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1061	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 06.175.908/0001-12. Endereço: Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani. Contato: (43) 3254-6426, biologica@biologicadistribuidora.com.br. Representante: Luis Carlos dos Santos, CPF: 365.440.519-34.



27	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,81	R\$ 168,60
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE, REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÉRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2068, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00

53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	12	R\$ 14,70	R\$ 176,40
64	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, FRASCO 20 ML.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
77	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT COM 120 DISCOS) COM MANDRIL, 4 DIFERENTES GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E X-FINA). POSSUI CENTRO METÁLICO, ALTO PODER DE ABRASÃO, FÁCIL ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL, INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ, POSSIBILIDADE DE USAR A PARTE ABRASIVA PARA CIMA OU PARA BAIXO	KERR OPTIDISC	KIT	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
90	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO TIPO PERIAPICAL, ALTA VELOCIDADE F, ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES	CARESTREAM	CAIXA	15	R\$ 215,90	R\$ 3.238,50
94	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO 475ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
95	FLUOR TÓPICO GEL NEUTRO 2% 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
106	FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE. FRASCO 10ML.	MAQUIRA	FRASCO	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRÓ-ANÁLISE), FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
109	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	MAQUIRA HYDCAL	CONJUNTO	10	R\$ 77,15	R\$ 771,50
113	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: OLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: REFIL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO 200ML.	MAQUIRA	FRASCO	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
118	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
134	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO SULFITO DE SÓDIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
138	SUGADOR PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BIODONT	PACOTE	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00



139	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRURGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEEM CAIXA C/ 20 UNIDADES.	2i	CAIXA	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
140	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	A F DO BRASIL	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
143	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	EMBALAGEM	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
144	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO.: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	A F DO BRASIL	EMBALAGEM	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
TOTAL						R\$ 21.931,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

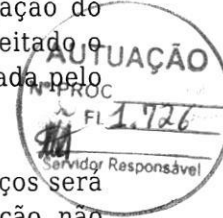
5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,



alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Representante: Luis Carlos dos Santos

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 262404-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de lavagem e higienização em geral, de veículos e máquinas da frota do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da administração pública municipal, de interesse de diversas secretarias do município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi finalizado com o seguinte arrematante:

- 51.296.824 RONALD DE ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.296.824/0001-91, no valor total de R\$ 386.022,37 (trezentos e oitenta e seis mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de julho de 2024

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro municipal

Portaria nº. 274/2024-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
10

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001:10
Data: 2024.07.29 16:25:04 -03'00'

